



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 009/2024

O Senhor Vereador **AMAURI PBIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 99, Capítulo IV, da Lei nº 722/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná);

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Senhora **KAMILLY BORGES DA LUZ** – servidora ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Símbolo CS, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 09/10/2024.

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 19/12/2024 e término no dia 17/01/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Excelentíssimo Senhor

AMAURI PABIS

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – PR

Eu, **KAMILLY BORGES DA LUZ**, brasileira, casada, portadora do C. I. RG nº 15.381.744-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.586.859-90, Funcionária Pública Municipal Comissionada no Cargo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal – Símbolo CS, nomeada através do Decreto nº 014/2023 de 09/10/2023 no Poder Legislativo Municipal, com base na Legislação Municipal através da Lei nº 722/2019, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a concessão das férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 09/10/2024.

Nestes termos.

Pede e espera por deferimento.

Fernandes Pinheiro, em 13 de dezembro de 2024.

Kamilyly Borges da Luz

RG 15.381.744-8 SSP/PR

CPF 122.586.859-90

Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria

Defiro como requer,

Em ____/____/____

Presidente